

CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018

**ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA
VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE
SETÚBAL**

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

Programa do Concurso

JULHO DE 2018

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

Rua Vale de Chaves, Campus do IPS – Estefanilha 2910-848 Setúbal

NIPC: 510 244 670

Contacto: 265 790 130

E-mail: geral@aaips.pt

Site: www.aaips.pt

Entidade	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	
Designação	ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL Programa do Concurso	
Código	CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018	
Versão	JULHO DE 2018	

PROGRAMA DO CONCURSO

ÍNDICE

PROGRAMA DO CONCURSO	2
ARTIGO 1.º - OBJETO DO CONCURSO.....	3
ARTIGO 2.º - SENHORIA	3
ARTIGO 3.º - LOTES	4
ARTIGO 4.º - INTERESSADOS	4
ARTIGO 5.º - CONSULTA DE INFORMAÇÃO DO CONCURSO	4
ARTIGO 6.º - VISITA AO LOCAL	4
ARTIGO 7.º - ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS	5
ARTIGO 8.º - MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	5
ARTIGO 9.º - DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTITUIRÁ A PROPOSTA	6
ARTIGO 10.º - APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS	7
ARTIGO 11.º - FALSIDADE DE DOCUMENTOS E DE DECLARAÇÕES	8
ARTIGO 12.º - CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	8
ARTIGO 13.º - ESCOLHA DO CONCESSIONÁRIO	9
ARTIGO 14.º - PREVALÊNCIA	9
ARTIGO 15.º - CAUSAS DA NÃO ADJUDICAÇÃO	9
ARTIGO 16.º - CASOS OMISSOS E DÚVIDAS	10
ANEXO I	10
Prazos do Concurso	11

Entidade	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	
Designação	ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL Programa do Concurso	
Código	CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018	
Versão	JULHO DE 2018	

ARTIGO 1.º

OBJETO DO CONCURSO

É objeto do concurso o arrendamento dos Espaços para Vending da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal, adiante designada por AAIPS. O referido arrendamento será estabelecido por meio de um contrato, mediante o pagamento pelo arrendatário de uma contrapartida financeira mensal, como compensação da utilização das instalações e eletricidade, nos termos e em harmonia com o disposto neste programa de concurso e no caderno de encargos.

ARTIGO 2.º

SENHORIA

A Senhoria é a AAIPS, com o Número de Identificação Fiscal 510 244 670, com sede na rua Vale de Chaves - Estefanilha, Campus do Instituto Politécnico de Setúbal, 2910-848 Setúbal, com o número de telefone 265 790 130 e endereço de correio electrónico geral@aaips.pt.

ARTIGO 3.º

LOTES

1. Serão adjudicadas propostas para os seguintes lotes, melhor identificados no caderno de encargos deste concurso:
 - a) **Lote 1** – Espaço para 7 máquinas automáticas (3 de bebidas quentes, 3 de produtos sólidos e 1 combinada de bebidas quentes e de produtos sólidos) na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;
 - b) **Lote 2** – Espaço para 7 máquinas automáticas (3 de bebidas quentes, 3 de produtos sólidos e 1 combinada de bebidas quentes e de produtos sólidos) na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

Entidade	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> 
Designação	<p style="text-align: center;">ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> <p style="text-align: center;">Programa do Concurso</p>
Código	<p style="text-align: center;">CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018</p>
Versão	<p style="text-align: center;">JULHO DE 2018</p>

- c) **Lote 3** - Espaço para 2 máquinas automáticas (1 de bebidas quentes e 1 de produtos sólidos) na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.
- d) **Lote 4** - Espaço para 3 máquinas automáticas (3 combinadas de bebidas quentes e de produtos sólidos) uma no Pavilhão do IPS, outra na Sede da AAIPS e Serviços centrais do Instituto Politécnico de Setúbal.

ARTIGO 4.º

INTERESSADOS

Podem apresentar propostas as entidades que cumpram todos os requisitos do presente programa do concurso e do respetivo caderno de encargos.

ARTIGO 5.º

CONSULTA DE INFORMAÇÃO DO CONCURSO

1. O presente programa do concurso e o respetivo caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta, desde a data da publicação do anúncio até ao termo do prazo para a apresentação das propostas, na sede da AAIPS, no Campus do IPS – Estefanilha, 2910-848 - Setúbal, no seu horário de atendimento permanente, todos os dias úteis entre as 9h00 e as 18h00.
2. Os documentos referidos no número anterior serão igualmente disponibilizados na íntegra na plataforma www.aaips.pt.

ARTIGO 6.º

VISITA AO LOCAL

Os interessados poderão visitar o local cujo arrendamento é objeto do concurso e realizar nele os reconhecimentos que entenderem indispensáveis para a melhor elaboração das suas propostas. Para o efeito, deverão comunicar a sua intenção à AAIPS até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, para o endereço eletrónico geral@aaips.pt. As visitas serão organizadas durante o segundo terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, em data a combinar com todos os concorrentes interessados.

Entidade	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> 
Designação	<p style="text-align: center;">ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> <p style="text-align: center;">Programa do Concurso</p>
Código	<p style="text-align: center;">CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018</p>
Versão	<p style="text-align: center;">JULHO DE 2018</p>

ARTIGO 7.º

ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

1. Os interessados podem solicitar à AAIPS esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, através do endereço de correio eletrónico geral@aaips.pt durante o primeiro terço do período fixado para a apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos serão prestados pela AAIPS, usando a mesma via, à entidade que o solicitou no segundo terço do período fixado para a apresentação das propostas.
3. Será de inteira iniciativa e responsabilidade dos interessados procurar tomar conhecimento dos eventuais esclarecimentos, não podendo ser imputadas responsabilidades à AAIPS pela arguição de desconhecimento da resposta apresentada pela AAIPS.
4. A falta de resposta, por parte da AAIPS, no prazo previsto determina a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas.
5. Em caso de se proceder a retificações de erros ou omissões das peças processuais, a sua comunicação aos interessados deverá ser efetuada através da plataforma www.aaips.pt.
6. Se existirem esclarecimentos ou retificações às peças processuais, estes constituem parte integrante das peças do procedimento e prevalecem sobre as restantes, em caso de divergência.

ARTIGO 8.º

MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A proposta e a respetiva documentação devem ser redigidas em língua portuguesa.
2. As propostas terão de ser enviadas para a morada da AAIPS referida no artigo 2.º, devendo ser remetidas via correio registado com aviso de receção, num único invólucro opaco e fechado, cumprindo o prazo estabelecido no Anexo I.

Entidade	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> 
Designação	<p style="text-align: center;">ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> <p style="text-align: center;">Programa do Concurso</p>
Código	<p style="text-align: center;">CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018</p>
Versão	<p style="text-align: center;">JULHO DE 2018</p>

3. O interessado será o único responsável pelos atrasos que se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada da proposta e/ou documentos fora do prazo estipulado.
4. Não será admitida a concurso qualquer proposta apresentada por outro meio de comunicação.
5. Serão admitidas propostas para a totalidade do objecto do concurso ou para cada um dos lotes isoladamente.

ARTIGO 9.º

DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTITUIRÁ A PROPOSTA

1. A proposta a apresentar terá que incluir os seguintes documentos:
 - a) Declaração formal de leitura e aceitação dos termos do presente programa e do respetivo caderno de encargos do concurso;
 - b) Declaração formal em que o(s) interessado(s) indique(m) o seu nome, número de contribuinte, número do cartão de cidadão, estado civil e morada, ou, no caso de pessoa coletiva, a denominação social, número de identificação de pessoa coletiva, morada da sede, filiais que interessam à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos gerentes, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, bem como de outras pessoas com poderes para a obrigarem;
 - c) Fotocópia do cartão de cidadão, fotocópia do cartão de contribuinte, número de telefone, telemóvel e endereço eletrónico;
 - d) Declaração do início de atividade, que comprove a experiência mínima no setor de atividade de 2 anos;
 - e) Documento comprovativo de situação de contribuição regularizada nas Finanças e na Segurança Social em Portugal;
 - f) Documento comprovativo da entrega da declaração periódica de rendimentos mais recente para

Entidade	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> 
Designação	<p style="text-align: center;">ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> <p style="text-align: center;">Programa do Concurso</p>
Código	<p style="text-align: center;">CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018</p>
Versão	<p style="text-align: center;">JULHO DE 2018</p>

efeitos de IRC;

- g) Demais documentação que o interessado entenda por conveniente, no sentido de atestar as suas habilitações profissionais, idoneidade, capacidade financeira e técnica;
 - h) Documento comprovativo do contrato da empresa que presta os serviços na área da HACCP ao interessado, caso o mesmo não possua meios próprios que possam garantir e assegurar a certificação em HACCP.
 - i) Preenchimento do Anexo I do caderno de encargos com a indicação clara dos preços a praticar, tendo em conta o preço recomendado pela AAIPS e ainda, se for possível, a percentagem a aplicar de desconto para os Sócios Efetivos da AAIPS.
 - j) Declaração com indicação dos produtos suplementares a disponibilizar nas máquinas e correspondentes preços a praticar na sua venda;
 - k) Indicação da compensação mensal a entregar à AAIPS, cumprindo os requisitos descritos na cláusula terceira do caderno de encargos;
2. São documentos obrigatórios, todos os que constam no presente artigo, à exceção dos apresentados nas alíneas g) e j) do presente artigo.

ARTIGO 10.º

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

1. AAIPS apreciará as propostas.
2. Verificando-se a não entrega de qualquer documento obrigatório conforme indica o número 1 do artigo 8.º, a AAIPS notifica os respetivos interessados dos documentos em falta, concedendo-lhe um prazo máximo de 48 horas, após a receção da proposta, para entrega dos mesmos.
3. Pode a AAIPS solicitar durante a apreciação das propostas documentos e/ou esclarecimentos que entender por convenientes, obrigando-se os interessados a fornecê-los dentro do prazo concedido para o

Entidade	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> 
Designação	<p style="text-align: center;">ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> <p style="text-align: center;">Programa do Concurso</p>
Código	<p style="text-align: center;">CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018</p>
Versão	<p style="text-align: center;">JULHO DE 2018</p>

efeito.

4. AAIPS excluirá automaticamente as propostas que:
- a) Tenham em falta qualquer um dos documentos que estão presentes no programa de concurso, devidamente preenchidos e assinados;
 - b) Não tenham cumprido os prazos estipulados no anexo I do presente programa;
 - c) O interessado não compareça na hora e local exato da entrevista;
 - d) Apresentem um valor de arrendamento inferior ao estipulado no caderno de encargos.
5. Não é admitida a apresentação de propostas com alterações de cláusulas do caderno de encargos.

ARTIGO 11.º

FALSIDADE DE DOCUMENTOS E DE DECLARAÇÕES

Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a invalidade da proposta ou adjudicação dos atos subsequentes.

ARTIGO 12.º

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação é feita segundo a avaliação dos critérios abaixo mencionados e com as respetivas ponderações:
- a) Compensação Mensal – ponderação de 30%;
 - b) Menor preço a praticar a venda de uma lista de produtos obrigatórios (anexo I do caderno de encargos) – ponderação de 30%;
 - c) Variedade / preço da lista de produtos suplementares – ponderação de 10%;

Entidade	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> 
Designação	<p style="text-align: center;">ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL</p> <p style="text-align: center;">Programa do Concurso</p>
Código	<p style="text-align: center;">CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018</p>
Versão	<p style="text-align: center;">JULHO DE 2018</p>

- d) Entrevista ao interessado – ponderação de 20%;
- e) Percentagem de desconto aos Sócios Efetivos da AAIPS – ponderação de 10%.

ARTIGO 13.º

ESCOLHA DO ARRENDATÁRIO

1. A AAIPS pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelos arrendatários.
2. Depois de cumpridas as formalidades do presente programa e do caderno de encargos, a AAIPS escolhe o concessionário.
3. Na data referida no Anexo I, todos os interessados são notificados do resultado do concurso.
4. Após dois dias da notificação do resultado do concurso, a decisão torna-se definitiva.
5. O respetivo contrato deverá ser assinado em dia a acordar entre a AAIPS e o arrendatário.

ARTIGO 14.º

PREVALÊNCIA

As normas do presente programa do concurso prevalecem sobre quaisquer indicações do anúncio com elas desconformes.

ARTIGO 15.º

CAUSAS DA NÃO ADJUDICAÇÃO

Não ocorrerá adjudicação quando todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis pela AAIPS.

Entidade	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	
Designação	ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL Programa do Concurso	
Código	CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018	
Versão	JULHO DE 2018	

ARTIGO 16.º

CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Qualquer artigo que suscite dúvida na sua interpretação, ou caso/situação omissa neste documento, será tratado pela AAIPS, em reunião expressamente convocada para o efeito.



Entidade	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	
Designação	ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS PARA VENDING DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL Programa do Concurso	
Código	CONCURSO Nº 15-AAIPS/IPS/2018	
Versão	JULHO DE 2018	

ANEXO I

Prazos do Concurso

<u>Descrição</u>	<u>Prazo</u>
Abertura do Concurso	29 de julho de 2018
Receção das Propostas	Até 17 de agosto de 2018
Entrega Documentos/Informações em falta (se aplicável)	Até 21 de agosto de 2018 pelas 18h00
Entrevistas aos interessados	22 e 23 de agosto de 2018
Notificação da decisão aos interessados	27 de agosto de 2018

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal